



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245.000

CNPJ-17.695.057/0001-55

PORTARIA n.º: 021/2022

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Presidente Juscelino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e legais e de conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, c/c art. 97 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **LIS APARECIDA DE SÁ OLIVEIRA, RICARDO DE CASTRO SANTOS e WINDECLES ZENITE ASSIS ZILLE** para, **sob a Presidência da primeira**, constituir a Comissão Permanente de Licitação desta instituição, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º - A Presidente da Comissão de Licitação será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplentes da Comissão os servidores: **HELBERT LUIZ DE OLIVEIRA e WANDERSON RODRIGUES BARBOSA.**

Art. 3º - O mandato da presente Comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão, no período subsequente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino, 24 de fevereiro de 2022.

RICARDO DE CASTRO MACHADO
Prefeito Municipal